



ESTADO»
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO



AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de ordenador(a) de despesas, autorizo a presente contratação, nos termos da requisição anexa, e instauró o presente processo administrativo com base no inciso X do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Encaminho processo ao Setor de Licitação para providências cabíveis, dentro dos tramites necessários.

Cumpra-se.

SALINÓPOLIS - PA, 03 de Janeiro de 2018

PAULO HENRIQUE DA SILVA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

RECEBIDO
EM: 03/01/18 às 12:00
CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
Tatiana do S. Martins da Silva
Presidente da Comissão de Licitação
Matricula - 110283 - 4/PMS